

Im DESENERIDO, visto
a informacao.

Porto, 24 de Julho



75
2658
25-7-1919



R

Ex.^{ma} Camara Municipal do Porto.

Para entrar no Livro Municipal de quantia de
Ex. 14,00. Contando a quantia de 14,00
foi passada a guia n.º 343, que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal. 13 de Setembro de 1919

Brasão

A empresa commercial Tabacaria Allianca Limitada desejando fazer a installação do seu estabelecimento de vendas de tabacos, loterias e papel sellado, na Rua de S.ª da Bandeira, n.ºs 49 e 51, e precisando para isso de fazer umas pequenas obras na loja onde primitivamente estava uma barbearia, de accordo com o projecto junto, para o qual pede a devida approvação.



Vem rogar a V. Ex.^{as} se dignem conceder-lhe a respectiva licença.

435

Porto, 23 de Junho de 1919.

Seu att.
Augusto Carlos Amaral
pela Tabacaria Allianca Limitada

Licença n.º 416

13 de Setembro de 1919

PERIÓDICO

da informação

Porta, em 1917, da Direção Executiva

24 de Agosto de 1917

Mozambique

R

Memoria descriptiva do Projecto

das obras a fazer para a installação da
Tabacaria Allianca, na Rua de 'Sã da
Bandeira, n.º 49 e 51, freguezia de Santo
Ildefonso, d'esta cidade do Porto.

As obras que pretendemos fazer na loja, sita
na Rua de 'Sã da Bandeira, n.º 49 e 51, d'esta ci-
dade, constam principalmente de um embelle-
zamento da fachada, onde uma devanture
irá substituir os dois portaes, tendo-se para isso
de applicar tres vigas de ferro I de 0.º 36, n'um
vão que tem de vivo 4.º 20 e de espessura de pa-
redes 0.º 60. A carga a supportar por cada uma
d'essas vigas é de 13.500, sendo a sua resistencia
de 20.890, para o vão de 4.º 20.

A devanture, conforme indica o desenho, terá
ao centro uma porta de dois battentes e uma
vitrine de cada lado para exposições. A colloca-
ção das vigas será feita com todo o cuidado e
por pessoal habilitado.

Interiormente ha apenas uma questao de
mobiliario, havendo ao fundo uma rethete



que esgota para a canalização geral do
predio em cujos andares se achá installado
o Hotel Alliança. Essa rede tem bacia de
syphão e autodesmo para agua da Compañhia.

O pavimento a mosaico e as paredes pintadas
a oleo, sendo todo o mobiliario envernizado.

Pela Tabacaria Alliança Limitada

— *Geandro Augusto Xavier Amaro* —

Porto, 23 de Junho de 1979



Ex.^{ma} Camara Municipal do Porto:

Tendo a Tabacaria Allianca Limitada
requerido a 25 de Junho p.p. licença, pedido que
foi registado com o n.º 435, para fazer umas obras no
estabelecimento commercial onde se vai installar,
na Rua de S. da Bandeira, n.º 49 e 51, e onde esteve
anteriormente uma barbearia, e tendo para isso
apresentado o projecto d'estas obras, foi-lhe indeferida a
dita licença por não apresentar o alçado principal de todo
o predio em cujo rez-do-chão, á esquerda, se encontra o
mesmo estabelecimento. É o que vimos hoje fazer, pedindo
para que seja annexo ao mesmo projecto o desenhio junto,
em duplicado, da fachada principal do edificio, onde
se acha installado o Hotel Allianca, e em cujo rez-
do-chão, esquerdo, ficará a nossa Tabacaria, espe-
rando

Que V. Ex.^{as} se dignem conceder
lhe a respectiva licença.

Pela Tabacaria Allianca, Limitada:

João Augusto Xavier Amaro
Porto, 14 de Agosto de 1919.



(Modelo F)

Registo { N.º 435 R.E.
Data 25-6-919
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de portões*

Requerente: *Tabacaria Aliança Lda*

Morada:

Situação da obra: *rua da Bandeira, 49 e 51*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Reprova

*Manda o projecto
completo da fachada.*

th

A. C. d'Estética
26-6-919

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de Julho de 1919
O
Secretário

Frederico de Almeida

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 104,00

Licença 14,00 com mais 50% = 11,50

Observações:

Em vista do parecer da Com. de Est. Patrim. o pedido não está no caso de ser atendido.

22-9-919. O Eng. Chf.
Maurício

funções e não mais requerimento acompanhado de desenho e 14-8-919.

Patricio

A' Comissão de Estética

15-8-919

Plavio J. J. J.

Aprovado

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 18 de 1919

O Secretário

Carmine V. J.

Guilherme de Almeida

Está no caso de ser atendido.

O Eng. Chf.

Maurício

Patício 3 *Patício* 3 *Patício* 3
 0\$05 0\$05 0\$05
 14 DE Agosto DE 1919 14 DE Agosto DE 1919 14 DE Agosto DE 1919

Alçado principal do edificio em
 cujo rez-do-chao, esquerdo se vae instalar a Tabacaria Alliança Lm^{da}
 sito na Rua Sa da Bandeira 49 e 51

Escala 1:100
 CAMAÇO DO OITAVO PORTO EM CAMARA,
 APROVADA
 24 DE Agosto DE 1919
 PRESIDENTE



← Tabacaria Alliança Lm^{da} →

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1919

Guia de entrada de depósito N.º 343

Despacho de 21 de Agosto de 1919

Dinheiro corrente...	10\$00
Papeis de crédito...	\$
Total Esc...	10\$00

Pela presente guia vai Talacaria Solianca, Lda
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos em ab-
surheiro.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 416 d'esta data, para constituir uma clausura no prédio
n.º 49 a 51 da rua de São da Bandeira.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 13 de Setembro de 1919

Del O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de dez escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 13 de Setembro de 1919

Registada

Em 13 de Setembro de 1919

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença á *Tabacaria Alliança, Lda*

para que possa *construir uma devanilha no prédio*
N.º 49 e 51 da rua do Sr. da Bandeira, confor-
me o projecto e aditamento que lhe foram
aprovados em 24 de Julho ultimo.

Pôrto e Paços do Concelho, 1.º de Setembro de 1919.

Off.º off.º

1.º Pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

4.º
Presidente, da C. Executiva

1.º Vasco de Oliveira

Desta, emolumentos para a
Câmara . . . 1\$50
Impresso . . . \$03

1.º Abreu

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *dois*
centos conforme a guia n.º 343